



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 085/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 733/2020, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 361 . 29 . 2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa: 61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11200000	R\$ 100.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	4 . 244 . 17 . 2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Despesa: 796 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 10010000	R\$ 90.500,00

Total Suplementado: R\$ 190.500,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 365 . 29 . 1.36 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa: 80 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 11200000	R\$ 100.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 4.15 - APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA SITIO CASA FORTE		
Despesa: 308 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
Funcional:	4 . 122 . 3 . 4.16 - APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA ESPERANCA		
Despesa: 309 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Unidade:	2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca		
Funcional:	20 . 605 . 5 . 3.26 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCO		
Despesa: 434 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 10010000	R\$ 50.500,00

Total Reduzido: R\$ 190.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 14 de julho de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito